

08	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R\$ 7,80
19	HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,69
20	HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,69

Informamos que o os itens 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25, estão em fase de **NEGO-CIAÇÃO** e o item 10 restou **FRACASSADO**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Saneantes, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº SEI 006900.002247/2026-41 que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaudef@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A CNPJ 42.171.058/0001-48 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 10.03.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA

a) Assuntos Gerais.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00841

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 031/2026

ASSINATURA: 16/01/2026

VALOR: Não Oneroso

PARTES: RIOTUR e a COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a cooperação institucional entre a RIOTUR e a CVL/CDS para o desenvolvimento e execução de parcerias voltadas à promoção da diversidade sexual, inclusão social e valorização da população LGBTQIA+, com foco especial em ações de visibilidade, empregabilidade e acolhimento no âmbito do turismo e dos eventos culturais da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO

CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2025 PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/01166

Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA comunica a remarcação das datas da **SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** e da **SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA**, referentes à Concorrência SMAC Nº 01/2025.

Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 16 de março de 2026, das 10h às 12h, na B3, localizada na Rua Álvares Penteado, 218, Centro, São Paulo (SP). A Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, igualmente na B3.

O Edital e demais anexos da Concorrência CO SMAC nº 01/2025 encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.ccpa.rio/mapa/parquesariocas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).

(*) Omitido do D.O. de 04/03/2026.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 270/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.000444/2026-91

DATA: 11/03/2026

Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **carga, recarga, manutenção preventiva e corretiva, revisão e teste hidrostático de extintores de incêndio** pertencentes à Fundação Parques e Jardins, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 06/03/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 270/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fjp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMH Nº 001/2026

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com esteio no Decreto 57.600 de 26 de fevereiro de 2026, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do 3º Artigo do supracitado diploma legal, para a eleição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, doravante designado como H/CGFMHIS, que realizar-se-á nos dias, 23 de março de 2026 e 24 de março de 2026, às 10 horas, no 4º andar do Prédio Anexo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), sala de reuniões da Ala B, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP: 20211-110.

CALENDRÁRIO DAS SESSÕES PÚBLICAS

DIA 24/03/2026	SEGMENTO DE ATUAÇÃO: a
DIA 25/03/2026	SEGMENTOS DE ATUAÇÃO: b, c, d & e

Documentação necessária a ser enviada e comprovada no(s) dia(s) da(s) Plenária(s), conforme abaixo discriminado:

I Ficha de Inscrição para Habilitação, conforme formulário disponibilizado no site: <https://prefeitura.rio/pmhis> que segue para preenchimento no link: <https://shre.ink/EleicaoCGFMHIS2026>

II Cópia da Ata de Eleição/Escolha do (s) Representante(s) legal(is) atualizada da Entidade interessada.

III Comprovação de atuação na área da habitação:

a. Deverá ser anexado documento que comprove a atuação reconhecida da entidade da sociedade civil na temática da habitação no âmbito do Município do Rio de Janeiro. Não serão elegíveis entidades com atuação restrita ou representação exclusiva de um único território.

IV Segmentos de Atuação e quantidades a serem eleitas:

a) 07 (sete) Movimentos Populares e entidades comunitárias e/ou organizações

não governamentais;

b) 03 (três) Entidades Profissionais;

c) 01 (um) Entidade Empresarial;

d) 01 (um) Entidade Sindical;

e) 01 (um) Entidade Acadêmica e/ ou de Pesquisa.

OBSERVAÇÕES:

1 O Termo de Referência que dispõe sobre a presente Convocação ficará disponível no endereço eletrônico do PMHIS-Rio: <https://prefeitura.rio/pmhis> para ciência dos interessados e para consulta da legislação vigente. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Habitação, através do e-mail institucional: gcfmhis.smh@rio.rj.gov.br, de segunda a sexta-feira no horário de 9 às 16 horas;

2 A eleição será realizada por segmento da sociedade civil, respeitada a proporcionalidade, e será apresentada a composição eleita dos Titulares e Suplentes, não necessariamente da mesma entidade;

3 Serão declarados eleitos os candidatos mais votados, dentre as Entidades ou Instituições concorrentes - titulares ou suplentes em substituição - presentes no ato da votação. O preenchimento das vagas obedecerá à proporcionalidade de cada segmento, utilizando-se o critério de sorteio para casos de empate.

4 A posse dos Conselheiros será 20 (vinte) dias após a eleição. Sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data da posse.

5 Compete ao Grupo de Trabalho Institucional ou à comissão organizadora a deliberação e resolução de quaisquer casos omissos no ato desta eleição.

6 Para dar maior transparência ao processo, a Secretaria Municipal de Habitação convidará representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM, Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM e Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT, para acompanhar as sessões.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Edital de Convocação para a eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

A Secretaria Municipal de Habitação da Cidade do Rio de Janeiro, com base no disposto no Art. 3º do Decreto Rio Nº 57.600 de 26 de fevereiro de 2026, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do supracitado diploma legal a se habilitarem para participar do processo de seleção dos novos integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social - CGFMHIS, instituído pela Lei Nº 4.463 de 10 de janeiro de 2007, pela Lei Complementar nº 201, de 29 de maio de 2019 e cuja composição foi alterada pelo decreto supracitado.

O CGFMHIS será composto por 26 (vinte e seis) conselheiros titulares e seus 26 (vinte e seis) conselheiros suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Do Objetivo

Art. 1º: O presente edital de convocação tem como objeto tornar pública, para conhecimento dos interessados, a eleição dos conselheiros dos segmentos da sociedade civil, representantes das entidades habilitadas, que integrarão o CGFMHIS e exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo primeiro: Na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 4.463 de janeiro de 2007, o CGFMHIS é de natureza contábil.

Parágrafo segundo: Na ausência do Conselho Municipal de Habitação, por falta de regulamentação, funcionamento ou qualquer outro motivo, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social criado pelo Decreto nº 28.100, de 25 de junho de 2007, e suas alterações cumprirá as funções de colaboração e fiscalização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (Parágrafo único da Lei Complementar 201 de maio de 2019).

Da Habilitação

Art. 2º: O pedido de habilitação de representantes da sociedade civil deverá ser realizado pelo endereço eletrônico do PMHIS-Rio: <https://prefeitura.rio/pmhis>, sendo que a ficha de inscrição está disponível no link, a seguir: <https://shre.ink/EleicaoCGFMHIS2026> para o preenchimento do formulário de inscrição e o envio do documento, em formato PDF, entre o dia da publicação desta convocação até a data de 22 de março de 2026.

I - Para se habilitarem a participar do processo de eleição, as entidades deverão encaminhar cópia da ata da reunião de escolha dos seus representantes legais;

II - Para serem habilitadas as entidades da sociedade civil deverão ter reconhecida atuação na temática da habitação na área de abrangência do Município do Rio de Janeiro, não sendo elegíveis associações com representação exclusiva de um território.

III - Os representantes do segmento das comunidades poderão ser pessoa física ou jurídica.

IV - É vedada a habilitação de representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC que sejam servidores públicos de cargos comissionados, vinculados direta ou indiretamente ao Município do Rio de Janeiro.

V - Cada entidade habilitada deverá indicar dois nomes, sendo um titular e um suplente.

VI - Será enviado a entidade via e-mail cadastrado o recebimento da inscrição.

VII - Será enviado a entidade e-mail informando se a mesma está ou não habilitada ao pleito eleitoral.

Dos Ritos da Eleição

Art. 3º: As regras e os critérios dessa eleição para o CGFMHIS estão nesta Portaria, que dispõe sobre a organização e funcionamento do processo eleitoral do CGFMHIS, sendo assim fica estabelecido que:

I - Cada segmento deve se articular e se reunir com os candidatos/representantes de entidades validados previamente na inscrição enviada a SMH, pactuar e fazer escolha consensual ou majoritária dos conselheiros, titular e suplente, conforme o número de vagas estabelecido no Decreto Rio Nº 57.600 de 26 de fevereiro de 2026.